

**LEI Nº 1.613/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**Denomina nome de Rua Natália Cândido de Sousa, localizada no Bairro Alto dos Pereiras e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Natália Cândido de Sousa, que inicia em rua sem denominação oficial, nas proximidades da Av. Noé Leite de Freitas e finaliza próximo a propriedade privada, localizada no Bairro Alto dos Pereiras, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Conforme indicado abaixo:

